Para despachos de officios mñs

SELLO QVARTO, AÑO DE MIL Y SEISCIENTOS Y CINQVENTA.

Dado en esta Ciudad de Lisboa a tres dias del mes de Março
Ordem — Leiria de mil seiscentos e cinquenta e hum annos
Leiria Dom Thomas
Leiria Dom Francisco de Mello
Leiria Dom Antonio de Rodrigues de Abreu que obedeça
e dulce e se cumpra como nella se contem e declara
mento em quanto a vir a Assentamento
e se tirar a parte desta que se replique
a sua Magestade o que lhe parecer como lhe foi mandado
sentença proferida em hum libello entre partes
nesta cidade Dom Francisco Manoel de Mello
e Dona Maria Pimentel sobre a posse
e propriedade em que ambos pertendem
que se lhe restituam humas casas
que ambos dizem lhes pertencem
e se lhe restituam com as rendas
que se acharem vencidas desde
que se lhe tomou a posse
Leiria Dom Francisco de Mello
Leiria Dom Antonio de Rodrigues de Abreu que obedeça
e dulce e se cumpra como nella se contem e declara
mento em quanto a vir a Assentamento
e se tirar a parte desta que se replique
a sua Magestade o que lhe parecer como lhe foi mandado
sentença proferida em hum libello entre partes
nesta cidade Dom Francisco Manoel de Mello
e Dona Maria Pimentel sobre a posse
e propriedade em que ambos pertendem
que se lhe restituam humas casas
que ambos dizem lhes pertencem
e se lhe restituam com as rendas
que se acharem vencidas desde
que se lhe tomou a posse